



PORTARIA Nº 148/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“Concede Férias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal a **Sra MARLENE NERI DE SOUZA, Gari**, cadastro nº 1511, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias consecutivos de férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 17/02/2018, com período de gozo compreendido a 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 05 de novembro de 2019.

Angelo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos